



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 482/2025

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 91/93 que regulamenta a concessão das gratificações sobre seu salário base, a Título de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva;

RESOLVE

Art. 1º Descontar o percentual das gratificações sobre o salário base, a Título de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva dos servidores abaixo relacionados.

SERVIDOR	Percentual TIDE	Percentual TIDE com Desconto
ALCIONE SOKOLOWSKI	63,89%	57,50%
ALECIO PEDROSO DE ANDRADE	40,21%	36,20%
ALESSANDRA KOPICKI BONATO	41,55%	37,40%
ALLEXIA SCHMITUTZ	19,94%	17,95%
AMARILDO DE CASTRO	29,84%	26,86%
ANDRE DIEGO ANTUNES MATTOSO	37,34%	33,61%
ANTONIO VILMAR DE LIMA	29,09%	26,18%
CLAUDINEI JOSE DE GOES	32,25%	29,03%
DIRCEU DZIURKOWSKI	71,29%	60,60%
EDIMAR NOVAK	34,74%	31,27%
EDNA NOGUEIRA	71,43%	60,72%
ELIANE PAIDOSZ FAGUNDES DE OLIVEIRA	38,27%	32,52%
ELISEU SEBASTIAO RICARDO	50,28%	45,25%
ELOYSE GONCALVES	88,09%	74,88%
ELZA APARECIDA MOREIRA	68,46%	61,62%
GILSON ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	20,11%	18,10%
GILSON KOMAR	28,42%	25,58%
HELISON SAVIO RAMOS	66,07%	59,46%
ILDEFONSO JOSE STROPARO	100%	85,00%
JACIR RODOVANSKI	34,74%	31,27%
JAIR VICENTE WROBLESVSKI	26,73%	24,06%
JEAN ANTUNES DOS SANTOS	100%	85,00%
JOAO JORGE KOLOSINSKI	55,28%	49,75%
JOAO VITOR SCHROEDER CAMARGO	32,90%	29,61%
JOELCIO MAIEWSKI	33,87%	30,49%
JOSE CARLOS MENON	24,24%	20,61%
JOSE FERNANDO DE LIMA	33,88%	30,49%
JOSE ROSNEI ALVES DE OLIVEIRA	29,71%	26,74%
LEANDRO LOPES	69,02%	62,12%
LUCIANO MACHADO	32,90%	29,61%



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

MARCIANE LUTESKI	68,49%	61,64%
MARCIO VINICIUS GARCIA	52,30%	44,45%
MARCOS ROBERTO GARCIA JUNIOR	52,30%	44,45%
OLAIR DOMINGUES	34,36%	30,92%
OSVALDO DOMINGUES	29,71%	26,74%
PAULO FERREIRA DOS SANTOS	48,14%	43,33%
SANDRA APARECIDA DANIEL	14,47%	12,30%
TAIS APARECIDA GONCALVES VIEIRA	100%	85,00%
VALDNEY CARLOS DE ANDRADE	24,69%	22,22%
VANDERLEI LOPES	29,56%	26,60%
WALDEMAR OTTO JUNIOR	24,56%	20,88%
WHERLLA GABRIELLI ANDRADE VIEIRA	59,83%	50,85%
WILSON KRUK JUNIOR	46,26%	41,64%

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/11/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2025.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

PUBLICADO
AMP
EM 04/12/2025
Nº 3420